



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PORTO VELHO RONDÔNIA



**Gabinete Vereador Chico Lata - PP**

PROTÓCOLO

**PROJETO DE LEI Nº** missões /GVCL/CMPV- 2013.

Proj. de Lei nº 3004/2013

Proj. de Lei Comu. Nº \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_

Emenda a Lei Org. Nº \_\_\_\_\_

Data 05/09/13 Horário 9:35h

“Institui o Dia do Nordeste e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando suas atribuições que lhe é conferido no art.87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município do Porto Velho o “Dia do Nordeste” a ser comemorado anualmente no dia 08 de Outubro.

Art. 2º - A data a que se refere o “caput” deve ser incluída no calendário oficial do município de Porto Velho.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2013

**CHICO LATA**  
VEREADOR - PP

Gabinete do Ver. Carlos Alberto Lucas - Chico Lata / PP

Rua Belém, nº. 139 - Embratel - CEP: 76.820-734 - Fone: 3217-8063 Porto Velho/RO